



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 070, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de função,
instituição e extinção de unidade.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.401877/2020-52, resolve:

Art. 1º Instituir o Serviço de Prefeitura de Liberdade, vinculando-o à Divisão de Manutenção e Apoio Operacional; transpondo a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Coordenação de Laboratórios do IEDS, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Instituir o Serviço de Prefeitura de Auroras, vinculando-o à Divisão de Manutenção e Apoio Operacional; transpondo a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Coordenação de Estágio do IEDS, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Instituir o Serviço de Prefeitura de Palmares, vinculando-o à Divisão de Manutenção e Apoio Operacional; transpondo a função gratificada, código FG-03, Serviço de Controle Acadêmico de Graduação, vinculado à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 4º Extinguir o Serviço de Coordenação de Laboratórios do IEDS, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 5º Extinguir o Serviço de Coordenação de Estágio do IEDS vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 6º Extinguir o Serviço de Controle Acadêmico de Graduação, vinculado à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 7º Instituir a Seção de Coordenação de Compras e de Laboratório do IEDS, vinculando-o ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; transpondo a função gratificada, código FG-02, do Seção de Planejamento e Gestão de Processos, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

Art. 8º Extinguir a Seção de Planejamento e Gestão de Processos, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 9º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 20/02/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105373** e o código CRC **945985E3**.